



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 52/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA ASTT- AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DO MUNÍCIPIO DE TIANGUÁ, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS.** Tianguá-CE, 13 de março de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE:	
CIDADE/ BAIRRO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (Radar Fixo), cuja o serviço a ser considerado será por faixa implantada, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e gerenciamento das imagens e dados de	Serviço	216		



	trânsito registrado pelos equipamentos.				
2	Serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, cuja serviço a ser considerado por faixa implantada, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, engloba ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos	Serviço	72		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de março de 2023.


JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0603202301-ASTT

ÓRGÃO	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso próprio

1.OBJETO:

Contratação de serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamentos de trânsito, de interesse da ASTT- Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, do município de Tianguá, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos.

2.JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa para locação de equipamento de foto sensor devido à grande necessidade de controle do tráfego de veículos nas vias públicas municipais, como política para resolver os grandes problemas que ocorrem nestas vias, tais como: excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestre e a severidade dos acidentes de trânsito. A fiscalização eletrônica de velocidade, segundo os especialistas é comprovadamente um dos meios mais eficientes para o controle da velocidade, pois é realizado durante 24 horas por dia e o infrator é detectado e identificado por registro fotográfico, permitindo ao agente da autoridade de trânsito emitir o auto de infração, baseado em dispositivos legais definidos em lei (Lei Nº 9503 de 23/09/1997 do Código de Trânsito brasileiro).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução dos serviços: 12 (doze) meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 03 de Junho de 2022.





5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (Radar Fixo), cuja o serviço a ser considerado será por faixa implantada, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrado pelos equipamentos.	Serviço	216		
2	Serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semaforico e outras infrações de trânsito, cuja o serviço a ser considerado por faixa implantada, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, engloba ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos	Serviço	72		

Tianguá-CE, 06 de Março de 2023


CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE-ASTT



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá.

1. OBJETO:

Contratação de serviço de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamentos de trânsito, de interesse da ASTT- Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, do município de Tianguá, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para locação de equipamento de foto sensor devido à grande necessidade de controle do tráfego de veículos nas vias públicas municipais, como política para resolver os grandes problemas que ocorrem nestas vias, tais como: excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestre e a severidade dos acidentes de trânsito. A fiscalização eletrônica de velocidade, segundo os especialistas é comprovadamente um dos meios mais eficientes para o controle da velocidade, pois é realizado durante 24 horas por dia e o infrator é detectado e identificado por registro fotográfico, permitido ao agente da autoridade de trânsito emitir o auto de infração, baseado em dispositivo legais definidos em lei (Lei N° 9503 de 23/09/1997 do Código de Trânsito brasileiro).

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades da ASTT.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os Serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **05 (Cinco) DIAS**, a contar

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022. -Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.

[Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ASTT

DE ACORDO:

[Handwritten Signature]
CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE
ASTT